MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria, 83.021.808/0001-82

Equipe de Planejamento
Hérica F. S. Lorenzetti

Objeto Detalhado
Instalação de Parques Infantis Modulares

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO					
MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
	PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Instalação inadequada dos módulos		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Muito Alto	Média
Dano		
Comprometimento da segurança das crianças devido à má fixação ou erros de montagem dos equipamentos.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Exigência de equipe certificada para montagem e supervisão técnica especializada.		Hérica F. S. Lorenzetti
Acompanhamento da instalação por fiscal responsável e checklist de conformidade.		Mari Claudia Carraro
Ações de Contingência		**Responsável**
Interdição imediata da área do parque que deve ser instalado o playground até regularização das não conformidades.		Mari Claudia Carraro

Aplicação de penalidades contratuais ao fornecedor em caso de descumprimento técnico.	Hérica F. S. Lorenzetti

Risco Médio - Entrega de materiais fora das especificações técnicas		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Seleção do Fornecedor	Alto	Baixa
Dano		
Redução na durabilidade e aumento no risco de acidentes por conta do uso de materiais inadequados ou de baixa qualidade.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Estabelecer critérios claros de qualidade e certificações na especificação do edital.		Hérica F. S. Lorenzetti
Ações de Contingência		**Responsável**
Rejeição dos equipamentos não conformes e solicitação de substituição imediata sem custos adicionais.		Mari Claudia Carraro
Rescisão contratual e acionamento da garantia, se recorrentes as não conformidades.		Hérica F. S. Lorenzetti

Risco Médio - Atrasos no cronograma de instalação		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
Comprometimento do planejamento do órgão, insatisfação dos usuários e possível sobrecarga de outros espaços de lazer.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Elaboração de cronograma detalhado com prazos claros.		Mari Claudia Carraro
Acompanhamento periódico do andamento da obra por fiscal designado.		Mari Claudia Carraro
Ações de Contingência		**Responsável**
Reprogramação das etapas seguintes e ajuste do cronograma geral.		Mari Claudia Carraro
Aplicação de multas por atraso conforme previsto no contrato.		Hérica F. S. Lorenzetti

ETP nº 7100/2026 - Instalação de Parques Infantis Modulares

Chapecó - SC, 13 de Outubro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
HERICA FRANCISCA SCHMITZ LORENZETTI
Data: 16/10/2026 08:01:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hérica F. S. Lorenzetti
Servidor